



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. AO Nº 150 – QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2014 – BRASÍLIA-DF

Republicado, em 1º/10/2014, para correção do número da mensagem.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA**

**PROJETO DE LEI Nº 13/2014-CN
Mensagem 251, de 2014, na origem**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015

EMENDAS À RECEITA

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - Bloco (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - Bloco (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Aníbal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Líder Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111) PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (125) Mozarildo Cavalcanti (57,126) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 0	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

EXPEDIENTE	
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0013/ 2014 - LOA

Data: 22/09/2014
Hora: 10:21
Página: 1 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA - FASE RECEITA

NÚMERO EMENDA	EMENDA À RECEITA	VALOR DA ALTERAÇÃO
1	11110201 - IE	200.330.491
2	11120410 - Receita Pessoa Física	2.185.032.399
3	11120431 - IR Trabalho	866.225.386
4	11120433 - IR Remessa Exterior	516.499.540
5	11120434 - IR Outros Rendimentos	1.163.681.442
6	11130103 - IPI Auto	401.405.610
7	11130309 - IOF Demais Op.	2.503.341.430
8	11210202 - Tx fisc. func.	545.219.597
9	11210300 - Tx Fisc Prod Quim	2.259.660
10	11211000 - Tx Fisc. Nuclear	235.497
11	11211100 - Tx Fisc. Prev. Comp.	3.085.606
12	11211400 - Tx. Fisc. TVM	5.097.260
13	11211500 - Tx. Fisc. Prev.	23.924.421
14	11211600 - Tx. Fisc. EE	38.421.443
15	11221100 - Tx Serv. Publ.	42.467.759
16	12100500 - Contrib. Ensi. Aero	36.779.095
17	12100600 - Contrib. Ensi. Mar	1.863.682
18	12101700 - Contrib. Sort. Ent. Filant.	145.073
19	12101801 - Contr. Rec. Lot. Fed.	8.576.209
20	12101802 - Contrib Rec Lot Esp	6.632.383
21	12101804 - Contr Rec Lot Núm	257.065.967
22	12101804 - Contrib Rec Lot Núm seguridade	169.018.982
23	12101805 - Contrib Rec Lot Inst fiscal	8.166.217
24	12101805 - Contrib Rec Lot Inst seguridade	6.416.313
25	12101808 - Contrib Rec Conc Prog - timemania - fiscal	9.398.560
26	12101808 - Contrib Rec Conc Prog - timemania - seguridade	4.422.851
27	12101809 - Outr Prêm Prescr	533.548
28	12103007 - Contrib Prev Reg Parc Déb - seguridade	2.559.438.296
29	12103024 - Contr Prev Empr Rec Brut - seguridade	597.903.702
30	12103701 - Contrib PIS/PASEP - fiscal	688.613.059
31	12103701 - Contrib PIS/PASEP seguridade	635.642.823
32	12104700 - Contr Just Caus - fiscal	295.768.641

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

Autor:

Chave de Segurança: 40129

Credenciado:

MAT. 214386

Lote:

7340



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0013/2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 10:21
Página: 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA - FASE RECEITA

NÚMERO EMENDA	VALOR DA ALTERAÇÃO
33 12200301 - Contr Selo Contr - fiscal	66.339.399
34 12200302 - Contr Ljs Francas - fiscal	30.155.074
35 12200602 - Contr Desenv Ind Cinem - fiscal	2.814.989
36 12200603 - Rec Distr Cont Audiov - fiscal	427.922.198
37 12201800 - Cota-Parte MM - fiscal	128.861.396
38 12202400 - Contr Rec Conc Perm EE - fiscal	25.121.547
39 12204102 - Contr Fatur Empr Inf Amaz Exc - fiscal	72.466
40 12204104 - Contr Fatur Empr Inf - fiscal	2.774.871
41 12204201 - Contr Fatur Empr Inf Reg - fiscal	6.293.634
42 12204204 - Contr Fatur Empr Inf Reg Parc - fiscal	13.078.466
43 13220002 - Particip - fiscal	12.492.465
44 13310101 - Rec Out Transp Fer - fiscal	4.357.827
45 13310201 - Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - banda 700 Mhz	1.925.000.000

Quantidade	
Emendas Receita	45
Emendas Renúncia de Receita.....:	0
Total	45

AUTOR DA EMENDA

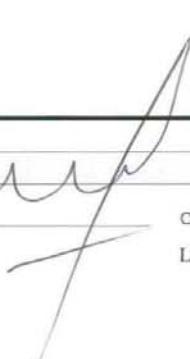
2282 - Romero Jucá

Autor:

Chave de Segurança: 40129

Credenciado:

Lote:


MAT-219386

7340



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

2282001

EMENTA

11110201 - IE

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11110201 Receita do Principal do Impost

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

200.330.491

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 12 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820002

EMENTA

11120410 - Receita Pessoa Física

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11120410 Pessoas Físicas

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

2.185.032.399

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 23 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

2282003

EMENTA

11120431 - IR Trabalho

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11120431 Retido nas Fontes - Trabalho

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

866.225.386

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 34 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820004

EMENTA

11120433 - IR Remessa Exterior

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11120433 Retido nas Fontes - Remessa ao

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

516.499.540

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 41 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

2282005

EMENTA

11120434 - IR Outros Rendimentos

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11120434 Retido nas Fontes - Outros Ren

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

1.163.681.442

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 42 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

2282006

EMENTA

11130103 - IPI Auto

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11130103 Automóveis

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

401.405.610

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 43 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820007

EMENTA

11130309 - IOF Demais Op.

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11130309 Demais Operações

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

2.503.341.430

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 44 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

2282008

EMENTA

11210202 - Tx fisc. func.

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11210202 Taxa de Fiscalização de Funcio

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

545.219.597

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 45 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

2282009

EMENTA

11210300 - Tx Fisc Prod Quim

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11210300 Tx Controle e Fiscalização de

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

2.259.660

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 2 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820010

EMENTA

11211000 - Tx Fisc. Nuclear

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11211000 Tx Licenc, Contr Fiscal Mat Nu

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

235.497

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 3 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820011

EMENTA

11211100 - Tx Fisc. Prev. Comp.

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11211100 Tx da Previdência Complementar

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

3.085.606

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 4 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820012

EMENTA

11211400 - Tx. Fisc. TVM

ESFERA

Senador

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11211400 Tx Fiscalização Mercados Títul

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

5.097.260

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 5 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820013

EMENTA

11211500 - Tx. Fisc. Prev.

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11211500 Tx Fiscal Mercados Seg Capital

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

23.924.421

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 6 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820014

EMENTA

11211600 - Tx. Fisc. EE

ESFERA

Senador

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11211600 Tx Fiscalização de Serviços de

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

38.421.443

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 7 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820015

EMENTA

11221100 - Tx Serv. Publ.

ESFERA

Senador

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

11221100 Tx Utilização - SISCOMEX

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

42.467.759

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 8 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820016

EMENTA

12100500 - Contrib. Ensi. Aero

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12100500 Contribuição para o Ensino Aer

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

36.779.095

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 9 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820017

EMENTA

12100600 - Contrib. Ensi. Mar

ESFERA

Senador

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12100600 Contr Desenvolvimento Ensino P

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

1.863.682

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 10 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820018

EMENTA

12101700 - Contrib. Sort. Ent. Filant.

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12101700 Contr Sorteios Realizados Enti

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

145.073

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 11 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820019

EMENTA

12101801 - Contr. Rec. Lot. Fed.

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12101801 Contribuição sobre a Receita d

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

8.576.209

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 13 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820020

EMENTA

12101802 - Contrib Rec Lot Esp

ESFERA

Senador

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12101802 Contr a Rec Loterias Esportiva

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

6.632.383

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 14 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820021

EMENTA

12101804 - Contr Rec Lot Núm

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12101804 Contr a Rec Loterias de Número

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

257.065.967

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 15 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820022

EMENTA

12101804 - Contrib Rec Lot Núm seguridade

ESFERA

Senador

2 Orçamento da Seguridade Social

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12101804 Contr a Rec Loterias de Número

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

169.018.982

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 16 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820023

EMENTA

12101805 - Contrib Rec Lot Inst fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12101805 Contr a Receita da Loteria Ins

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

8.166.217

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 17 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820024

EMENTA

12101805 - Contrib Rec Lot Inst seguridade

ESFERA

Senador

2 Orçamento da Seguridade Social

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12101805 Contr a Receita da Loteria Ins

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

6.416.313

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 18 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820025

EMENTA

12101808 - Contrib Rec Conc Prog - timemania - fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12101808 Contr Receita Conc Prog - Moda

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

9.398.560

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 19 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820026

EMENTA

12101808 - Contrib Rec Conc Prog - timemania - seguridade

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

2 Orçamento da Seguridade Social

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12101808 Contr Receita Conc Prog - Moda

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

4.422.851

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 20 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820027

EMENTA

12101809 - Outr Prêm Prescr

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12101809 Outros Prêmios Prescritos

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

533.548

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 21 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820028

EMENTA

12103007 - Contrib Prev Reg Parc Déb - seguridade

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

2 Orçamento da Seguridade Social

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12103007 Contr Prev em Regime Parc de D

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

2.559.438.296

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 22 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820029

EMENTA

12103024 - Contr Prev Empr Rec Brut - seguridade

ESFERA

Senador

2 Orçamento da Seguridade Social

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12103024 Contr Prev sobre o Segurado Re

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

597.903.702

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 24 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820030

EMENTA

12103701 - Contrib PIS/PASEP - fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12103701 Receitas Principais Contribuiç

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

688.613.059

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 25 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820031

EMENTA

12103701 - Contrib PIS/PASEP - seguridade

ESFERA

Senador

2 Orçamento da Seguridade Social

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12103701 Receitas Principais Contribuiç

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

635.642.823

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 26 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820032

EMENTA

12104700 - Contr Just Caus - fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12104700 Contr Relativa Despedida Empre

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

295.768.641

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 27 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820033

EMENTA

12200301 - Contr Selo Contr - fiscal

ESFERA

Senador

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12200301 Selo Especial de Controle

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

66.339.399

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 28 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820034

EMENTA

12200302 - Contr Ljs Francas - fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12200302 Lojas Francas Entrepostos Adua

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

30.155.074

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 29 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820035

EMENTA

12200602 - Contr Desenv Ind Cinem - fiscal

ESFERA

Senador

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12200602 Contr Desenv Indústria Cine Na

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

2.814.989

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 30 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820036

EMENTA

12200603 - Rec Distr Cont Audiov - fiscal

ESFERA

Senador

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12200603 Receita de Distribuição de Con

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

427.922.198

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 31 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820037

EMENTA

12201800 - Cota-Parte MM - fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12201800 Cota-Parte AFRMM

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

128.861.396

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 32 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820038

EMENTA

12202400 - Contr Rec Conc Perm EE - fiscal

ESFERA

Senador

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12202400 Contr a Receita Conc Perm Ener

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

25.121.547

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 33 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820039

EMENTA

12204102 - Contr Fatur Empr Inf Amaz Exc - fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12204102 Contr Fatur Empr Info Instal A

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

72.466

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 35 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820040

EMENTA

12204104 - Contr Fatur Empr Inf - fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12204104 Contr Fatur Empr Info Instal A

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

2.774.871

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 36 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820041

EMENTA

12204201 - Contr Fatur Empr Inf Reg - fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12204201 Contr Fatur Empr Info Instal D

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

6.293.634

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 37 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820042

EMENTA

12204204 - Contr Fatur Empr Inf Reg Parc - fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

12204204 Contr Empr Info Instal Demais

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

13.078.466

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 38 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820043

EMENTA

13220002 - Particip - fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

13120000 Arrendamentos

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

12.492.465

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 39 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820044

EMENTA

13310101 - Rec Out Transp Fer - fiscal

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

13310101 Rec Outorga dos Serviços de Tr

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

4.357.827

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0013 / 2014 - LOA**

Data: 22/09/2014
Hora: 18:39
Página: 40 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

EMENDA

22820045

EMENTA

13310201 - Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - banda 700 Mhz

MODALIDADE DA EMENDA

Senador

ESFERA

1 Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA

13310201 Rec Outorga dos Serviços de Te

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR

1.925.000.000

JUSTIFICATIVA

Efetuamos a revisão das estimativas de receita com base nos seguintes elementos: parâmetros macroeconômicos para 2015; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre de 2014; comportamento da arrecadação ao longo do exercício de 2014; pareceres da receita, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), relativos ao atual e ao exercício de 2013; Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, que traz as expectativas de mercado no tocante ao comportamento dos indicadores macroeconômicos, segundo diferentes horizontes de tempo. Chegamos à conclusão de que podem ser mantidos os parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária, exceção feita aos preços, para os quais passamos a adotar indicador, relativo a 2015, da ordem de 6,3%.

Com todos esses elementos em mãos, verificamos haver grande convergência entre os números por nós projetados e aqueles que constam da estimativa elaborada pelo Poder Executivo. Há, entretanto, algumas exceções, sendo esse o caso da presente fonte de receita. Verificamos haver subestimativa nesta fonte, tendo em vista as bases de cálculo por nós utilizados, assim como o comportamento dos fatores de preço e quantidade. Nossas estimativas indicam a necessidade de revisão dos números propostos pelo Poder Executivo.

No caso vertente, considerou-se a possibilidade de que, na concessão da banda de 700 Mhz às operadoras de telefonia celular, cujo valor ascende a montante próximo a 7,7 bilhões de reais, 10% sejam pagos, a título de sinal ou adiantamento, em 2015, devendo o restante ser pago em seis parcelas anuais, a primeira delas vencendo, também, no exercício de 2015. Nesse contexto, o valor a ser arrecadado em 2015 seria da ordem de 1,925 bilhão de reais.

**Edição de hoje: 50 páginas
(O.S. 13953/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

